



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de março de 2019.

Parecer 023/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 33/2019 - Abertura de Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a abrir crédito adicional especial, a ser incluído nas Leis Municipais 6.660/2018 (LO 2019), 6.588/2018 (LDO 2019) e 6.430/2017 (PPA 2018/2021), para atender a manutenção e o custeio do serviço de internet e sistemas de informação da Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 592/2019, em 11 de março de 2019. Despachado para parecer em 12 de março de 2019. Recebido para parecer em 12 de março de 2019.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3º, o crédito adicional especial será coberto mediante anulação parcial de dotação, estando o mesmo está amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).





Câmara Municipal de Birigüi

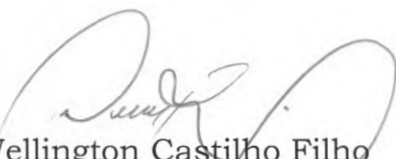
Estado de São Paulo

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos III, da lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico


Fernando Baggio Barbieri
Advogado